



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ MARIA DOS SANTOS

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Prova 24 | 2026

3º Ciclo do Ensino Básico

Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro de 2026
Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o programa e as aprendizagens essenciais da disciplina de TIC do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Investigar e pesquisar
- Comunicar e Colaborar
- Criar e Inovar

Caracterização da prova

A prova é constituída por um caderno e é realizada com recurso ao computador.

Durante a execução da prova o aluno terá de saber utilizar convenientemente um computador e respetivas aplicações nele disponibilizadas para executar as tarefas propostas, nomeadamente:

- Responder a perguntas do tipo:
 - Verdadeiro e Falso
 - Escolha múltipla
 - Preenchimento de espaço
 - Resposta curta.
- Executar tarefas com pastas e ficheiros;
- Responder a questões práticas de resolução no computador utilizando um programa de folha de cálculo.

A prova é cotada para 100 pontos.

Material

- Computador da sala de informática;
- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.